

LEI Nº 4.761, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Denomina-se de “**ADELVAN DONIZETI FREITAS BORGES**”, a atual “Praça que será inaugurada”, no Bairro Santa Rosa, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no inciso I, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, sanciona a presente Lei:

Art. 1º Dá denominação de “**ADELVAN DONIZETI FREITAS BORGES**”, a atual “Praça que será inaugurada”, no Bairro Santa Rosa, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Poder Executivo, através do Departamento competente providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos interessados.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 26 de novembro de 2018.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Autor: Vereador Nivaldo Alves Ferreira.